



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)  
Av. Lauro Sodre, 2661, - Bairro Bairro São Sebatião, Porto Velho/RO, CEP 76801-581  
Telefone: (69) 3901-1043 / 3901-1044 - <http://www.anm.gov.br>

Ofício nº 19/2019/SEREM - RO/GER - RO

Porto Velho, 19 de dezembro de 2019.

Ilmos. Srs

**Sami Hassan AKL**  
**Rua Sampaio Vidal - 180**  
**Jardim Paulistano**  
**1443000 - SÃO PAULO/SP**

Assunto: EXIGÊNCIA

Ref: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº **48075.886044/2019-92** , via Protocolo Digital da ANM.

**Prezado(a) Senhor(a),**

Para melhor instrução do processo em referência e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do art. 17 do Código de Mineração, deverá V.S.<sup>a</sup> cumprir no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste ofício no Diário Oficial da União, a(s) exigência(s) abaixo mencionada(s) sob pena de indeferimento de seu Requerimento de Autorização de Pesquisa: - Optar por uma das áreas remanescentes, em virtude de sua área interferir com área(s) do(s) processo(s) prioritário(s): , resultando em 6 áreas, conforme cópias em anexo. Havendo ainda interesse pela(s) outra(s) área(s), esta(s) deverá(ão) ser objeto de novo(s) pedido(s) a ser(em) protocolado(s) imediatamente após a protocolização do cumprimento desta exigência, para garantia de prioridade.

Anexo: I - Relatório de opção de áreas.

Atenciosamente,

**JOAQUIM RIBEIRO NETO**

Gerente Regional Interino - ANM/RO-AC

---

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Ribeiro Neto, Ordenador de Despesa, Substituta**, em 19/12/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [www.anm.gov.br/autenticidade](http://www.anm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0874145** e o código CRC **C8DA1474**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48075.886044/2019-92

SEI nº 0874145